



Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

- IPRECA -

CNPJ-04.988.769/0001-10

PORTARIA Nº 001/2024

VINICIUS AUGUSTO GUEDES DE MELLO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº **01/2024**, instaurado o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor da servidora pública municipal **NEUZA LINA BRAGA TURMAN**;

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Caiuá – IPRECA;

CONCEDER a servidora pública municipal **NEUZA LINA BRAGA TURMAN**, portadora do RG. 11.204.972-2 SSP/SP e do CPF. 005.001.618-01, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de **Servente**, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, conforme Regra Transitória 1– Art. 19 da Lei 1.670/2021 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal de Caiuá, com início a partir de 01 de maio de 2024 conforme cálculo apurado e abaixo discriminado.

- a) **Vencimento Estatutário; Faixa 9; Nível F;**
- b) **25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio.**
- c) **1/6 Sexta Parte**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Caiuá, 01 de maio de 2024.

DAIANE APARECIDA VIEIRA
Diretora de Benefícios

VINICIUS AUGUSTO GUEDES DE MELLO
Diretor Presidente